



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 017 – CONSUPER/2014**

*Dispõe sobre alteração no PPC de  
Licenciatura em Matemática – Câmpus Rio  
do Sul.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000752/2011-14;
- II. A Resolução 006/2013, de 01/03/2013, que aprova o PPC do Curso em epígrafe;
- III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 19 de março de 2014;
- IV. A Resolução 057/2012, de 26/11/2012, que trata da Organização Didática dos Câmpus.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR as alterações propostas pelo Núcleo Docente Estruturante, aprovadas pela Pró-reitoria de Ensino, referentes ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Rio do Sul.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 006/2013 de 01/03/2013.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 19 de março de 2014.



Francisco José Montório Sobral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

*Presidente do Conselho Superior*